



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## RESOLUÇÃO Nº 764, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2018, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Processo nº 1072023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 14 de setembro de 2023.

Fernando Linhares Pereira  
Presidente da Câmara

## Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 14/09/2023.

  
Secretaria